



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 031/2025

AUTOR: PODER LEGISLATIVO

1 - RELATÓRIO

O Projeto supramencionado visa alterar a Lei 2.766/2023 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES, e dá outras providências.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi enviado a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

Após a emissão de parecer por parte da Assessoria Jurídica segue parecer dessa Comissão.

É o relatório, segue parecer.

2 - PARECER

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico das proposições.

Da análise do Projeto vê-se que o mesmo está de acordo com os dispositivos regimentais e legais, bem como a matéria é de iniciativa privativa da Mesa Diretora.

Diante do exposto fica evidente a constitucionalidade do Projeto, motivos pelos quais esta Comissão emite parecer favorável ao mesmo.

Muniz Freire/ES, 15 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

JOSÉ MARIA BERGAMINI

PRESIDENTE

ARÍSIO FONSECA DE MENDONÇA

SECRETÁRIO

BRUNO MARQUES FELETTI

MEMBRO

